

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DA BAHIA**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato n.016/2019. Objeto: Locação de sala comercial para sediar as instalações da Subseção de Feira de Santana do Conselho Regional de Enfermagem da Bahia. Contratado: Sr. HERMELINO LOPES DE OLIVEIRA NETO, inscrita no CPF sob nº162.734.005-04. Vigência: 01/09/2019 a 31/08/2024. Valor Global Anual: R\$100.881,36.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Aditivo de Valor ao Contrato n.022/2019. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para realização de eventos conforme especificações, quantitativos e programação disposta neste Termo de Referência (TR) para atender as necessidades do Conselho Regional de Enfermagem da Bahia. Contratado: CENTRAL DE EVENTOS E TURISMO DA BAHIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 08.304.720/0001-52. Valor do Aditivo: R\$3.955,00.

Aditivo de Prazo ao Contrato n.022/2016. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração do programa de concessão de vagas de estágio remuneradas (obrigatório e não obrigatório) a estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva nos cursos vinculados à estrutura do ensino técnico e superior, público e particular, oficiais e reconhecidas pelo MEC para atender as necessidades do Conselho Regional de Enfermagem da Bahia. Contratado: ATRATIVARH SOLUÇÕES EM RECURSOS HUMANOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 14.653.917/0001-08. Vigência: 14/08/2019 a 15/08/2020. Valor Global: R\$5.793,48.

Aditivo de Prazo ao Contrato n.022/2018. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de projetos de divulgação de atos, programas, obras, serviços e campanhas do Conselho Regional de Enfermagem da Bahia e suas Subseções, compreendendo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação, a supervisão da execução externa e a distribuição de peças e campanhas de interesse aos veículos e demais meios de divulgação, bem como as demais atividades complementares. Contratado: CDLJ PUBLICIDADE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.034.051/0001-58. Vigência: 04/09/2019 a 03/09/2020. Valor Global: R\$187.500,00.

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

PREGÃO ELETRÔNICO SRP - COREN Nº. 05/2019. Processo: nº 281/2019. Órgão Gerenciador: Conselho Regional de Enfermagem do Ceará - Coren-CE. Vigência: 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura. Empresa: LUCRAFE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 19.007.136/0001-51, vencedora dos Lotes 01 e 04, Lote 1 - item 01 valor: R\$122,00; item 02 valor: R\$107,90; item 03 valor: R\$108,90; item 04 valor: R\$122,00; item 05 valor: R\$122,00; item 06 valor: R\$122,00; item 07 valor: R\$122,00; item 08 valor: R\$107,90; item 09 valor: R\$127,00; item 10 valor: R\$158,00; item 11 valor: R\$122,00; item 12 valor: R\$108,90; item 13 valor: R\$108,90; item 14 valor: R\$108,90; item 15 valor: R\$107,90; item 16 valor: R\$158,00; item 17 valor: R\$122,00; item 18 valor: R\$108,90; item 19 valor: R\$107,90; item 20 valor: R\$122,00; item 21 valor: R\$108,00; item 22 valor: R\$122,00; item 23 valor: R\$122,00; item 24 valor: R\$158,00; item 25 valor: R\$107,10; item 26 valor: R\$108,90; item 27 valor: R\$108,90. Valor Mensal: R\$3.230,00 - Valor Global: R\$38.760,00 (trinta e oito mil setecentos e sessenta reais). Lote 04 - item 35 valor: R\$172,80; item 36 valor: R\$173,80; item 37 valor: R\$174,80; item 38 valor: R\$173,80; item 39 valor: R\$174,80; Valor Mensal: R\$870,00 - Valor Global: R\$10.440,00 (dez mil quatrocentos e quarenta reais). Fortaleza-CE, 26 de agosto de 2019. ANA PAULA BRANDAO DA SILVA FARIAS - Presidente do COREN-CE. VANIA MARIA ALVARENGA DE OLIVEIRA BARBAOSA - LUCRAFE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - Fornecedor Beneficiário. João Vítor Nerys Batista OAB/CE 25.334 - Procurador Geral do COREN-CE.

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 30/2018

Espécie: 1º Aditivo ao Contrato nº: 30/2018. Processo de Inexigibilidade de Licitação: 410/2018, conforme autorização contida no PAD 420/2019. CONTRATANTE: Conselho Regional de Enfermagem do Ceará-Coren-CE, CNPJ 06.572.788/0001-97. CONTRATADA: FORTES TECNOLOGIA EM SISTEMAS LTDA, CNPJ sob nº 63.542.443/0001-24. Objeto: prorrogado o contrato nº 30/2018 por mais um período de 12 (doze) meses, iniciando-se em 30/08/2019 e terminando em 30/08/2020. Valor Global R\$3.817,92 (três mil oitocentos e dezessete reais e noventa e dois centavos). Fundamento Legal: Lei nº 8.666 de 1993. Data de assinatura: 30 de agosto de 2019.

AVISO DE PENALIDADE

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Ceará, no uso de suas atribuições e na forma da lei, FAZ SABER, a quem interessar possa, em atenção ao disposto no art. 118, §3º, do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem, que nos autos do processo ético nº. 044/2017, foi aplicada a pena de CENSURA a Técnica de Enfermagem Elenir Marinho Tiago da Silva, COREN/CE nº 602749-TE, por infração aos artigos 5º, 6º, 8º, 48, 51, e 53 da Resolução nº 311/2007, Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem, tendo a decisão nº. 044/2017 transitado em julgado em 21 de maio de 2019.

ANA PAULA BRANDÃO DA SILVA FARIAS

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO DISTRITO FEDERAL**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2019**

O Coren-DF torna público a homologação e adjudicação da licitação, modalidade Pregão, na forma eletrônica nº 05/2019, Processo Administrativo nº 123/2019, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de comunicação multimídia (SCM) redundante, com fornecimento de ponto de acesso (link) contemplando o tráfego de dados, voz e vídeo para o Coren-DF em favor da empresa: Click Net Brasil Telecomunicação Ltda., CNPJ 11.325.221/0001-56, com valor global de R\$ 9.349,96 (nove mil, trezentos e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos). Data da homologação: 28/08/2019.

MARCOS WESLEY DE SOUSA FEITOSA
Presidente do Coren-DF

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE GOIÁS**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Goiás, no exercício de suas atribuições, com fundamento no art. 47 da Resolução COFEN Nº 370, de 12 de agosto de 2010 - CÓDIGO DE PROCESSO ÉTICO DISCIPLINAR DA ENFERMAGEM, vem por este edital INTIMAR a Senhora Adriana P.S. Ferrazzini, da deliberação do plenário do Conselho Regional de Enfermagem de Goiás no julgamento do processo ético disciplinar autos 722/2019 protocolo nº PG2019.00.621 e da Decisão nº 983 de 15 de Julho de 2019, para querendo no prazo de 15 dias contados da publicação deste edital interpor recurso ao Conselho Federal de Enfermagem nos termos do artigo 133 e seguintes do Código de Processo Ético Disciplinar da Enfermagem.

IVETE SANTOS BARRETO

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARANÁ**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato 018/2019 - PA 059/2018
OBJETO: Renovação da frota de veículos do Coren/PR. CONTRATADA: Metronorte Comercial de Veículos Ltda. CNPJ/MF nº 05.035.532/0004-20. VIGÊNCIA: 60 dias. VALOR TOTAL: R\$ 459.130,00. DATA DA ASSINATURA: 22/08/2019. ASSINAM: Simone Aparecida Peruzzo e Sidnéia Correa Hess, pela Contratante, e Clever Assaad Nabhan, pela Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato 019/2019 - PA 059/2018
OBJETO: Renovação da frota de veículos do Coren/PR. CONTRATADA: Companhia de Automóveis Slaviero. CNPJ/MF nº 76.484.161/0001-60. VIGÊNCIA: 60 dias. VALOR TOTAL: R\$ 76.000,00. DATA DA ASSINATURA: 22/08/2019. ASSINAM: Simone Aparecida Peruzzo e Sidnéia Correa Hess, pela Contratante, e Sandro de Castro, pela Contratada.

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2019**

O Pregoeiro torna público a adjudicação e a homologação, através de sua autoridade competente, do Pregão Eletrônico n.º 001/2019 e PA n.º 059/2018, que tem por objeto "Renovação da frota de veículos do Coren/PR", declarando vencedora do Lote 1 do certame a empresa: Metronorte Comercial de Veículos Ltda. - CNPJ 05.035.532/0004-20 - Valor: R\$ 459.130,00 (Quatrocentos e cinquenta e nove mil e centro e trinta reais); vencedora do Lote 2 a empresa Companhia de Automóveis Slaviero - CNPJ 76.484.161/0001-60 - Valores: R\$ 76.000,00 (Setenta e seis mil reais).

ADRIANE GOMES DE MORAES LIMA
Coordenadora Licitações

SIMONE APARECIDA PERUZZO
Presidente do Coren-PR

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO TOCANTINS**EDITAL DE INTIMAÇÃO DA COMISSÃO DE INSTRUÇÃO Nº 9/2019**

AUTOS: 122/2017

1.0 - A Secretária da comissão de Instrução do Processo Ético Nº 122/2017, no exercício de suas atribuições e conforme o artigo 67, inciso V, da Resolução COFEN Nº 370/2010, de 12 de agosto de 2010, que aprova o Código de Processos Ético-Disciplinares da Enfermagem, manda que se proceda a Intimação de Dóris Day Gonçalves Melo, brasileira, solteira, enfermeira, inscrita no COREN-TO sob o nº 168268-ENF, com endereço residencial incerto ou não sabido, o qual foi arrolado como denunciada do Processo Ético COREN-TO Nº 122/2017. Intimação a qual se faz através deste Mandado para querendo, apresentar-se para oitiva junto, a SEDE do Conselho Regional de Enfermagem do Tocantins - COREN-TO sito à Quadra 601 Sul, Av. Teotônio Segurado, Conj. 01, Lote 12, CEP 77016-330 - Palmas/TO, Tel.: (63) 3214-5505, no DIA 09 DE SETEMBRO DE 2019, às 15h00 (quinze horas).

Palmas/TO, 21 de agosto de 2019.
DÁDIVA CARVALHO DE MORAIS NUNES

EDITAL DE INTIMAÇÃO DA COMISSÃO DE INSTRUÇÃO Nº 8/2019

AUTOS: 029/2014

A Presidente da comissão de Instrução do Processo Ético Nº 29/2014, no exercício de suas atribuições e conforme o artigo 66, inciso III, da Resolução COFEN Nº 370/2010, de 12 de agosto de 2010, que aprova o Código de Processos Ético-Disciplinares da Enfermagem, manda que se proceda a Intimação de Cláudia Gilvanete Medeiros Mendes, inscrita no COREN-TO sob o nº 81577-ENF, com endereço residencial incerto ou não sabido, o qual foi arrolado como denunciada do Processo Ético COREN-TO Nº 29/2014. Intimação a qual se faz através deste Mandado para comparecer no dia 19 de setembro de 2019, às 15h na SEDE do Conselho Regional de Enfermagem do Tocantins - COREN-TO sito à Quadra 601 Sul, Av. Teotônio Segurado, Conj. 01, Lote 12, Sala "Térreo", CEP 77016-330 - Palmas/TO, Tel.: (63) 3214-5505.

Palmas/TO, 16 de agosto de 2019.
DÁDIVA CARVALHO DE MORAIS NUNES

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO CEARÁ**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2019**

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista a realização do Processo 201836151/2019 na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 02/2019, HOMOLOGA E ADJUDICA o objeto da licitação CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PRESTADOS POR INTERMÉDIO DE 01(UMA) AGÊNCIA DE PROPAGANDA, EM CONSONÂNCIA COM O DISPOSTO NOS ANEXOS DO PRESENTE EDITAL, junto a empresa: MULATO COMUNICAÇÃO LTDA no valor máximo: R\$ 306.726,66 (Trezentos e seis mil, setecentos e vinte e seis reais e sessenta e seis centavos).

Fica a empresa vencedora convocada a comparecer no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará para assinatura do contrato no prazo de 3 (três) dias úteis a contar do recebimento deste, assim como apresentar novas certidões, caso a validade das apresentadas na habilitação, já tenham expirado.

Fortaleza, 29 de agosto de 2019
EMANUEL MAIA MOTA

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO DISTRITO FEDERAL****EDITAL DE INTIMAÇÃO**

A Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal CREA-DF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85 do Regimento Interno, homologado pelo Confea em 25 de outubro de 2012, intima as pessoas físicas e jurídicas, abaixo relacionadas, a COMPARECEREM, no prazo de 60 dias contados a partir do dia posterior a esta publicação, ao CREA-DF, situado no SGAS Quadra 901 Conjunto D Asa Sul, Brasília-DF, para regularizar o motivo que deu origem ao auto de infração e efetuar o pagamento da multa, e/ou interpor recurso, sob pena de inscrição em dívida ativa. PANORTE TECNOLOGIA ELETRÔNICA LTDA ME, CNPJ nº 02737563000192, Auto de Infração nº 0015JMN2015DH; MOREIRA E ALVES COMERCIAL DE GESSO LTDA ME, CNPJ nº 26471839000100, Auto de Infração nº 0393RCV2013BP; CRISTIANO LAKUS KOCH ME, CNPJ nº 10531857000272, Auto de Infração nº 0144DMM2014FI; AR NETTO COMÉRCIO DE AR CONDICIONADO LTDA EPP, CNPJ nº 04001777000121, Auto de Infração nº 0086RCV2014BH; ANEVI SERVIÇOS DE GESSO LTDA ME, CNPJ nº 14271833000100, Auto de Infração nº 0207RCV2013BP; W A SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA, CNPJ nº 09227527000128, Auto de Infração nº 0521LMD2012BP; SERVIÇOS DE SANEAMENTO AMBIENTAL AMANA S.A, CNPJ nº 13744708000107, Auto de Infração nº 0174COL2014BP; T&T ENGENHARIA, IRRIGAÇÃO E SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO LTDA, CNPJ nº 02109175000167, Auto de Infração nº 0048RFS2013BH; EVERSON MAGNO MARCOMINI,



CPF nº 64043736868, Auto de Infração nº 0128RCV2014CE; ARC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 12388151000148, Auto de Infração nº 0065JMN2014DI; ARTE UM ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO S/C LTDA, CNPJ nº 01755266000107, Auto de Infração nº 0388RCV2014HI; LIDERANÇA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 04934666000178, Auto de Infração nº 0036MAN2011BP; LÍDER SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO LTDA, CNPJ nº 11088893000195, Auto de Infração nº 0060CSC2013BP; MAX COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CAMINHÕES LTDA, CNPJ nº 07366153000104, Auto de Infração nº 0036JMN2015DH; NAVLINK TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA ME, CNPJ nº 13705319000164, Auto de Infração nº 0775ASS2014EI; PS ELÉTRICA, HIDRÁULICA E REFORMAS DE IMÓVEIS LTDA ME, CNPJ nº 08013406000110, Auto de Infração nº 1245ASS2013BP; PETRONIO DA SILVA LOPES JUNIOR ME, CNPJ nº 18253322000108, Auto de Infração nº 0042DMM2014EP; CONVERGÊNCIA INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 07421648000180, Autos de Infração nº 0336RCV2014DI e 0230COL2013BH; MICROCACHE DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA ME, CNPJ nº 05631274000100, Auto de Infração nº 0563SSP2013BP; MS SOLUÇÕES CONTROLE ELETRÔNICO EIRELI ME, CNPJ nº 05242338000173, Auto de Infração nº 0161DMM2014EI; HP MANUTENÇÃO DE GERADORES LTDA ME, CNPJ nº 08433640000105, Auto de Infração nº 0990ASS2014GP; HOMETECK MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME, CNPJ nº 14959979000134, Auto de Infração nº 0460RCV2014GP; BRASIL TELECOM S/A, CNPJ nº 76535764032690, Auto de Infração nº 0620RFS2012BI; I A L INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA, CNPJ nº 07191453000191, Auto de Infração nº 0144LMD2012DP; BRASMIX ENGENHARIA DE CONCRETO S/A, CNPJ nº 18710988002604, Auto de Infração nº 0817ASS2014EP; ÊXITO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, CNPJ nº 03592910000107, Auto de Infração nº 0156RCV2014BH; RISONILDE DE SALES UCHOA COIMBRA, CPF nº 05691281291, Auto de Infração nº 0072COL2015AA; RPY COMÉRCIO DE MATERIAIS DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME, CNPJ nº 08325071000176, Auto de Infração nº 0605ASS2014GP; METALINO FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA, CNPJ nº 01608546000192, Auto de Infração nº 0423RCV2014FP; DIRECT LINE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ nº 03409081000176, Auto de Infração nº 0150CSC2014FI; INTELABS TECNOLOGIA ELETRÔNICA LTDA EPP, CNPJ nº 08877281000177, Auto de Infração nº 0656ASS2014DL; INNERSSYSTEM INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 05003700000153, Auto de Infração nº 0154WSC2011BH; BANHOS OLIVEIRA LTDA, CNPJ nº 09171480000128, Auto de Infração nº 0060CSC2014GP; IAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA EPP, CNPJ nº 02657463000156, Auto de Infração nº 0442RCV2014IP; INEZ NUNES DA SILVA MARTINS ME, CNPJ nº 01703975000149, Auto de Infração nº 0360COL2014DH; BUSINESS INTELLIGENCE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ nº 11868461000105, Auto de Infração nº 0485RFS2012BH; VANIA DO CARMO GOMES FREITAS ME, CNPJ nº 14780523000102, Auto de Infração nº 0015COL2015FP; VR ENGENHARIA DE CÁLCULO E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 05446443000124, Auto de Infração nº 0225COL2014BH; QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A, CNPJ nº 26921551000181, Auto de Infração nº 0220JSS2014DI; OLIVEIRA DUARTE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ nº 13095462000181, Auto de Infração nº 0362COL2014DH; MJS COMÉRCIO & CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 05326211000132, Auto de Infração nº 0518DMM2013BG; M MELO CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 26443937000125, Auto de Infração nº 0147CSC2014EH; DCON GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE CONDOMÍNIOS LTDA ME, CNPJ nº 04834363000183, Auto de Infração nº 0083ASS2014IH; DINAMIZA CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 15618785000138, Auto de Infração nº 0571SSP2013BI; CERGAL CONSTRUÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA ME, CNPJ nº 01579127000170, Auto de Infração nº 0346RCV2014DP; CONSTREL CONSTRUÇÕES, REFORMAS E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 00721506000190, Auto de Infração nº 0487DMM2013BG; JMRA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA EPP, CNPJ nº 03605537000173, Auto de Infração nº 0006CSC2015EH; GIZ EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 26983031000101, Auto de Infração nº 0445JSS2013BH; ABL SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO LTDA, CNPJ nº 03624467000109, Auto de Infração nº 0623LMD2012BH; ELITE MANUTENÇÃO E CONFECÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA, CNPJ nº 08268595000172, Autos de Infração nº 0031SSP2014DB e 0404ASS2014DE; LINS ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 05420665000178, Auto de Infração nº 0830ASS2014FI; TASS SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA, CNPJ nº 12053572000118, Autos de Infração nº 0394JSS2013EI e 0192COL2015EI; ORDEP SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº 05349118000143, Auto de Infração nº 0310COL2013BH; VANDERLEY FERREIRA, CPF nº 09139419134, Auto de Infração nº 0091DMM2015AA; DA CONSTRUTORA EIRELI ME, CNPJ nº 17083469000134, Auto de Infração nº 0123DMM2015DH; ESSENCIAL ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 04040351000187, Autos de Infração nº 0111ASS2015DI e 0139JMN2014DI; ALPHA VISION COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ nº 04665574000130, Auto de Infração nº 0259RCV2014LL; AMA ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA ME, CNPJ nº 08642073000199, Auto de Infração nº 0106ASS2015GI; AVANGARD TECNOLOGIA LTDA EPP, CNPJ nº 01191930000132, Auto de Infração nº 0041ASS2015DP; VIA MÉDICA HOSPITALAR LTDA EPP, CNPJ nº 14834716000107, Auto de Infração nº 0026RCV2014BP; BOEING EVENTOS LTDA EPP, CNPJ nº 07506241000156, Auto de Infração nº 0725ASS2014DP; E.P DE ALMEIDA CONTÁBIL, CNPJ nº 12304789000153, Auto de Infração nº 0054JSS2015EP; ENGEDEL ENGENHARIA LTDA ME, CNPJ nº 02338488000197, Auto de Infração nº 0974ASS2014FP; PRISMA SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA ME, CNPJ nº 14239652000198, Auto de Infração nº 0760ASS2014DH; FUTURA ESCAVAÇÕES, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA ME, CNPJ nº 10285233000131, Autos de Infração nº 0630COL2014EI e 0796ASS2014II; A D CARNEIRO DE OLIVEIRA ME, CNPJ nº 15113603000177, Auto de Infração nº 0380JSS2014FP; EXCLUSIVA ELÉTRICA E INFORMÁTICA LTDA EPP, CNPJ nº 12598622000142, Auto de Infração nº 0013NIM2014BP; JORGE VINICIUS ROQUETE CAMPANA 01309809194, CNPJ nº 18638303000108, Auto de Infração nº 0065JSS2015HP; INSTITUTO DE PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E EDUCAÇÃO-IPDE, CNPJ nº 04135409000176, Auto de Infração nº 0523COL2014DH; PONTUAL DESINSETIZADORA LTDA, CNPJ nº 06266234000161, Auto de Infração nº 0109JMN2014EI; FAST HELP INFORMÁTICA LTDA EPP, CNPJ nº 05889039000125, Auto de Infração nº 0801NIM2013BH; DAMOVO DO BRASIL S.A, CNPJ nº 56795362000332, Auto de Infração nº 0604NIM2013BI e 0267DMM2014DI; JJ INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E HIDRÁULICAS LTDA EPP, CNPJ nº 07290924000119, Auto de Infração nº 0062CSC2014LH; MICROENG LIMITADA EPP, CNPJ nº 88593439000116, Auto de Infração nº 0089NIM2014DL; NSM SOLUÇÕES ELETRÔNICAS LTDA ME, CNPJ nº 12521849000190, Auto de Infração nº 0173RCV2014DI; PROPLANS PROJETOS E SERVIÇOS DE CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, CNPJ nº 00076537000135, Auto de Infração nº 0911ASS2013HI; ROGERIO DE FREITAS SOUZA, CNPJ nº 13957547000121, Auto de Infração nº 0319CSC2014EP; MULTITRAC SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA EPP, CNPJ nº 10383948000127, Auto de Infração nº 0805ASS2014DH; GSS GRIFFO SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA ME, CNPJ nº 05344300000101, Auto de Infração nº 0083ASS2015DI; CELSIUS AR CONDICIONADO LTDA, CNPJ nº 38006367000195, Auto de Infração nº 0428RCV2013BI; CAPITAL TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº 03573081000107, Auto de Infração nº 0189JMN2014DI; CENTRO OESTE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ nº 10955922000106, Auto de Infração nº 0065SSP2014DH; CINAC COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA, CNPJ nº 32917239000117, Auto de Infração nº 0388JSS2014EI; SERVE SISTEMA DE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA ME, CNPJ nº 11216790000163, Auto de Infração nº 0116JSS2013DP; SERVBEM TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇO LTDA ME, CNPJ nº 15434485000107, Auto de Infração nº 0035JSS2014EP; SWOT SERVIÇOS DE FESTAS E EVENTOS LTDA ME, CNPJ nº 10359163000119, Auto de Infração nº 0226WSC2012BH; FÁBRICA DE LAJES E PREMOLDADOS UNAI LTDA EPP, CNPJ nº 18089273000110, Autos de Infração nº 0368ASS2013BP, 0356DMM2014DI, 0363JSS2014HI e 0364DMM2014DI; EDS TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ nº 08287900000173, Auto de Infração nº 0201CSC2014EH; T.W.S CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA, CNPJ nº 00645119000111, Auto de Infração nº 0306LMD2012BP; IMUNISEMPRE DEDETIZAÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ nº 05268080000184, Auto de Infração nº 0682NIM2012BI; SUPERSAT PROVEDOR DE INTERNET LTDA, CNPJ nº 09004593000139, Auto de Infração nº 0314RCV2013BH; JM INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E ELÉTRICAS LTDA ME, CNPJ nº 16677322000100, Auto de Infração nº 0782ASS2014KP; JAJE EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 00672352000193, Auto de Infração nº 0478JSS2013BG; RT COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL LTDA, CNPJ nº 02007167000100, Auto de Infração nº 0190DMM2014DI; E LUZ INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA, CNPJ nº 04100289000171, Auto de Infração nº 0719NIM2013BG; CONSTRUFÁCIL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - ME, CNPJ nº 11569097000174, Auto de Infração nº 0241ASS2014BP; ARC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 12388151000148, Auto

de Infração nº 0833ASS2014FI; PEDRO CESAR PINHEIRO MARTINS - ENGENHARIA CONSULTIVA, CNPJ nº 07209132000177, Auto de Infração nº 0147ASS2015LH; STAVEL - CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 11157092000134, Auto de Infração nº 0141WSC2011BH; H.B.L SERVIÇOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA ME, CNPJ nº 10416331000160, Auto de Infração nº 0083ASS2014HI; EXTREMA CONSTRUÇÃO LTDA-EPP, CNPJ nº 04447448000109, Auto de Infração nº 0268JMN2014DI; ECC CONSTRUTORA LTDA ME, CNPJ nº 38063400000119, Auto de Infração nº 0242NIM2014DI; PEPE EXTINTORES LTDA ME, CNPJ nº 07026647000131, Auto de Infração nº 0090CSC2014EI, ANTONIO & JOSÉ PAISAGISMO LTDA - ME, CNPJ nº 12066966000100, Auto de Infração nº 0232ASS2014BP; CONSTRUÇÕES E REFORMAS ROCHA LTDA, CNPJ nº 05747960000133, Auto de Infração nº 0461MAN2013BH; POLICENTRO TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO S/A, CNPJ nº 00626705000119, Auto de Infração nº 0531COL2013BP; GOLD AMORGOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, CNPJ nº 09665939000220, Auto de Infração nº 1090ASS2013BP; GRI-GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS S.A, CNPJ nº 03869232001493, Auto de Infração nº 0381CSC2014FP; JC - SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA - ME, CNPJ nº 08865534000192, Auto de Infração nº 0281COL2013BP; CARVALHO & SILVA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 16952967000103, Auto de Infração nº 0019CSC2015MP; KASA SERVIÇOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS LTDA - ME, CNPJ nº 04810188000194, Auto de Infração nº 0122ASS2014BP; LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 63067904000154, Auto de Infração nº 0184CSC2014EP; IJG REFORMAS, PINTURAS E ESQUADRIAS LTDA, CNPJ nº 04477314000130, Auto de Infração nº 0597SSP2013BG; APLIK ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 04124800000175, Auto de Infração nº 0510ASS2014DH; CONECTA COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ nº 08405759000166, Auto de Infração nº 0074COL2013BP; J.C. DE SA SERVIÇOS DE SISTEMAS INTELIGENTES - ME, CNPJ nº 19548282000194, Auto de Infração nº 0042NIM2014DP; FUNDEX - FUNDAÇÕES E RECUPERAÇÃO DE ESTRUTURAS LTDA, CNPJ nº 09070704000105, Auto de Infração nº 0620COL2014KE; PREMIER COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS LTDA - ME, CNPJ nº 08707981000113, Auto de Infração nº 0168CSC2014DI; SINAL SINALIZAÇÃO & CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº 04018898000186, Auto de Infração nº 0535RCV2013BG; FASELOGICA TELEMÁTICA, CONSULTORIA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI - EPP, CNPJ nº 14755438000194, Auto de Infração nº 0071COL2014BP; GEOTORK SONDAGENS E PERFURAÇÕES LTDA - ME, CNPJ nº 11660803000199, Auto de Infração nº 0497ASS2014DP; EXCIMER TECNOLOGIA, COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA ME, CNPJ nº 10293515000180, Auto de Infração nº 0239JSS2014DI; ORION EXAUSTORES EÓLICOS LTDA, CNPJ nº 02337284000131, Auto de Infração nº 0312COL2013BH; OLI PAISAGISMO E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ nº 20794839000156, Auto de Infração nº 0012COL2015EP; E. O. DO CARMO & CIA LTDA - ME, CNPJ nº 72642275000130, Auto de Infração nº 0941ASS2013BH; ALMIR FILHO CONSTRUÇÕES LTDA (SMART HOUSE), CNPJ nº 04266341000164, Auto de Infração nº 23333/2008; DEGAMIX COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA - ME, CNPJ nº 04059931000116, Auto de Infração nº 0281RCV2013BG; KARINA AMARAL DE OLIVEIRA 85239879168, CNPJ nº 18054352000195, Auto de Infração nº 0381RCV2014EP; LUIS NOBRE DE SOUSA - ME, CNPJ nº 72599046000180, Auto de Infração nº 0011SSP2014EP; LOCAGYN MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº 01570529000294, Auto de Infração nº 0066MAN2014MH; ROHDE & SCHWARZ DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 02957511000121, Auto de Infração nº 0044RCV2013BP; SIRLEI IZIDRO DE LISBOA 85262331149, CNPJ nº 13106573000146, Auto de Infração nº 0175ASS2014BP; MARINHO CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO LTDA - ME, CNPJ nº 14811290000168, Auto de Infração nº 0042RCV2014BH; FÊNIX ACABAMENTOS E REFORMAS, CNPJ nº 10564087000183, Auto de Infração nº 0064MAN2014BP; SUMMIT CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA LTDA EPP, CNPJ nº 12153249000116, Auto de Infração nº 0624ASS2014DI; M E G C CHERUBINI ALCANCE GROUP - ME, CNPJ nº 16599091000163, Auto de Infração nº 0514ASS2013BP; SIVILMAQ LOCAÇÃO E TRANSPORTES LTDA - EPP, CNPJ nº 10923904000142, Auto de Infração nº 1146ASS2013BP; EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS QUADRA 201 ÁGUAS CLARAS LTDA, CNPJ nº 11167990000173, Auto de Infração nº 0017JSS2014BP; DAJ SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E REFORMA LTDA - ME, CNPJ nº 16724537000134, Auto de Infração nº 0290ASS2014BP; R. E. ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 07823663000236, Auto de Infração nº 0178COL2014BP; DF EXTINTORES, CURSOS, SISTEMA CONTRA INCÊNDIO, INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA EPP, CNPJ nº 37148798000123, Autos de Infração nº 0204DMM2014DI, 0350RCV2014DI, 0455JMN2014EI, 0161JMN2014DI e 0164DMM2014EI; BRATECNET - TECNOLOGIA INDUSTRIAL LTDA - EPP, CNPJ nº 05470641000123, Autos de Infração nº 0218DMM2014DI e 0393COL2014DI; SERDI INSETICIDAS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA - ME, CNPJ nº 17299714000145, Auto de Infração nº 0808ASS2013BP; TAGUATINGA EXTINTORES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 00597950000145, Autos de Infração nº 0138COL2013DG, 0343JSS2013GH e 0559ASS2013BH; CONSTRUTORA PLENA LTDA, CNPJ nº 11965049000103, Auto de Infração nº 0235ASS2014BP; FREITAS TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 00476911000190, Auto de Infração nº 0128JSS2014EI; OPTIMETRICS - COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS, CNPJ nº 12553584000101, Auto de Infração nº 0565JMN2013JG; AÇÃO INFORMÁTICA BRASIL LTDA, CNPJ nº 81627838000101, Auto de Infração nº 0103JMN2014DP; UNIÃO COMÉRCIO DE ALARMES LTDA - ME, CNPJ nº 07254376000171, Autos de Infração nº 0324CSC2014GI, 0014JSS2013DI, 0013JSS2013DI, 0126NIM2013DI, 0052JSS2013DI, 0120JSS2013DI e 0122JSS2013EI; POWER ENGENHARIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 72588080000159, Autos de Infração nº 0224JSS2014DI, 0262RCV2014EI, 0009NIM2014BI, 0156SSP2014FI, 0999ASS2014DI, 0589JSS2012DI e 0911ASS2013GI; SET PRODUTOS E EVENTOS LTDA - EPP, CNPJ nº 02924831000185, Auto de Infração nº 0143SSP2014DP; UPTCELL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 14981959000160, Autos de Infração nº 0332COL2014DI e 0332COL2014DH; FUNDAÇÃO APLICAÇÕES DE TECNOLOGIAS CRÍTICAS - ATECH, CNPJ nº 01710917000304, Auto de Infração nº 0537COL2014DH; R & R EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA - EPP, CNPJ nº 10806106000130, Auto de Infração nº 0265RCV2014GP; ESCOLA DE PAISAGISMO DE BRASÍLIA LTDA ME, CNPJ nº 04520548000113, Auto de Infração nº 0594ASS2014DI; DINÂMICO AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ nº 01040590000149, Auto de Infração nº 0514COL2014DH; RD TECNOLOGIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 09528194000177, Auto de Infração nº 0182COL2015DP; JAWA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - ME, CNPJ nº 00049460000104, Auto de Infração nº 0142RCV2014DA; FÉLIX IMPERMEABILIZAÇÃO LTDA - EPP, CNPJ nº 05144780000167, Auto de Infração nº 0091JMN2014KI; PERFIL DIGITAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 12534895000123, Auto de Infração nº 0129NIM2014DP; V L C DUARTE - ME, CNPJ nº 08952496000105, Auto de Infração nº 0141JSS2014EP; IAFIS SYSTEMS DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 05742247000105, Auto de Infração nº 0089COL2014BP; BDF ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 11886503000122, Auto de Infração nº 0136RCV2014HE; TECNISA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 49502677000117, Auto de Infração nº 0325RCV2013BH; ENGE TOP ENGENHARIA LTDA - ME, CNPJ nº 12270879000170, Auto de Infração nº 0291NIM2014DI; DEFENDER CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA - ME, CNPJ nº 09370244000130, Auto de Infração nº 0006ASS2014BP; SOLUTION COMPUTADORES LTDA - ME, CNPJ nº 02202531000192, Auto de Infração nº 0381ASS2014BH.

MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO CÔ

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Termo de Cooperação nº 12/2019, processo nº. 61044/2019. CONVENIENTE: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo. CONVENIADO: Universidade Federal do Espírito Santo. OBJETO: Apoio para o evento em comemoração aos 20 anos do curso de Engenharia Florestal do CCAE/UFES. VIGÊNCIA: 29/08/2019 a 10/01/2020.

